



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

LIDERANÇAS – 2013

BLOCO TRANSPARÊNCIA E RESULTADO - BTR - (COLIGAÇÃO PSDB - PSD - DEM - PEN - PHS - PPS - PR - PRTB - PTdoB)

Líder: Deputado Lafayette de Andrada
Vice-Líderes: Deputada Ana Maria Resende, Deputados Bosco, Rômulo Viegas e Fred Costa.

BLOCO AVANÇA MINAS - BAM - (COLIGAÇÃO PV - PTB - PSC - PSB - PP - PMN - PTC - PCdoB)

Líder: Deputado Tiago Ulisses
Vice-Líderes: Deputado Inácio Franco

BLOCO MINAS SEM CENSURA - MSC - (COLIGAÇÃO PT-PMDB - PRB)

Líder: Deputado Sávio Souza Cruz
Vice-Líderes: Deputados Gilberto Abramo, Pompílio Canavez, Rogério Correia, Vanderlei Miranda e Deputada Maria Tereza Lara

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT

Líder: Deputado Carlos Pimenta.
Vice-Líder: Deputado Sargento Rodrigues

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Deputado Gustavo Valadares

LIDERANÇA DA MINORIA

Líder: Deputado Paulo Guedes

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Bonifácio Mourão.
Vice-Líderes: Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Deiró Marra, Duarte Bechir, Leonardo Moreira e Luiz Henrique.

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo Corrêa	BTR	Presidente
Deputado Inácio Franco	BAM	Vice-Presidente
Deputado Leonardo Moreira	BTR	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT (vaga cedida pelo BTR)	
Deputado Antônio Carlos Arantes	SP (vaga BAM)	
Deputado Rogério Correia	PT	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Jayro Lessa	BTR	
Deputado Juarez Távora	BAM	
Deputado Célio Moreira	BTR	
Deputado Tenente Lúcio	PDT (vaga cedida pelo BTR)	
Deputado Romel Anízio	BAM	
Deputado Ulysses Gomes	PT	
Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB	

**COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 15h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Paulo Lamac	PT	Presidente
Deputada Luzia Ferreira	BTR	Vice-Presidente
Deputado Pompílio Canavez	PT	
Deputado João Leite	BTR	
Deputado Carlos Pimenta	PDT (vaga cedida pelo BTR)	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Almir Paraca	PT
Deputado Rômulo Viegas	BTR
Deputado Paulo Guedes	PT
Deputado Fábio Cherem	BTR
Deputado Lafayette de Andrada	BTR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sebastião Costa	BTR	Presidente
Deputado Leonídio Bouças	PMDB	Vice-Presidente
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR	
Deputado Luiz Henrique	BTR	
Deputado Duílio de Castro	BAM	
Deputado Gustavo Perrella	PDT (vaga cedida pelo BAM)	
Deputado André Quintão	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Lafayette de Andrada	BTR
Deputado Gilberto Abramo	PRB (vaga cedida pelo PMDB)
Deputado Bonifácio Mourão	BTR
Deputado Gustavo Corrêa	BTR
Deputado Romel Anízio	BAM
Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado Rogério Correia	PT

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Elismar Prado	PT	Presidente
Deputada Luzia Ferreira	BTR	Vice-presidente
Deputado Luiz Henrique	BTR	
Deputado Tiago Ulisses	BAM	
Deputado Carlos Mosconi	BTR	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Almir Paraca	PT
Deputado Lafayette de Andrada	BTR
Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR
Deputado Rômulo Veneroso	BAM
Deputado Zé Maia	BTR

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE**

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Rômulo Veneroso	BAM	Presidente
Deputado Fred Costa	BTR	Vice-Presidente
Deputada Liza Prado	BAM	
Deputado Duílio de Castro	BAM	
Deputado Adalclever Lopes	PMDB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Lafayette de Andrada	BTR	
Deputado Romel Anízio	BAM	
Deputado Braulio Braz	BAM	
Deputado Tiago Ulisses	BAM	
Deputado Vanderlei Miranda	PMDB	

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras - 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Liza Prado	BAM	Presidente
Deputado Cabo Júlio	PMDB	Vice-presidente
Deputada Ana Maria Resende	BTR	
Deputado Glaycon Franco	BTR	
Deputado Almir Paraca	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Carlos Arantes	SP (Vaga BAM)	
Deputado Leonídio Bouças	PMDB	
Deputado Fred Costa	BTR	
Deputado Doutor Wilson Batista	BTR	
Deputada Maria Tereza Lara	PT	

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval Ângelo	PT	Presidente
Deputado Rômulo Viegas	BTR	Vice-Presidente
Deputado Rogério Correia	PT (vaga cedida pelo PDT)	
Deputado Sebastião Costa	BTR	
Deputado Zé Maia	BTR	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Maria Tereza Lara	PT	
Deputado Bonifácio Mourão	BTR	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT	
Deputado Duarte Bechir	BTR	
Deputado Célio Moreira	BTR	

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Duarte Bechir	BTR	Presidente
Deputada Maria Tereza Lara	PT	Vice-Presidente
Deputado Bosco	BTR	



Deputado Deiró Marra BTR
Deputado Elismar Prado PT (vaga cedida pelo PDT)

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Neilando Pimenta BTR
Deputada Luzia Ferreira BTR
Deputado Rômulo Viegas BTR
Deputado Rogério Correia PT
Deputado Paulo Lamac PT (vaga cedida pelo PDT)

COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Marques Abreu	BAM	Presidente
Deputado Ulysses Gomes	PT	Vice-Presidente
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB	
Deputado Mário Henrique Caixa	BAM	
Deputado Tenente Lúcio	PDT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Juarez Távora	BAM
Deputado Cabo Júlio	PMDB
Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado André Quintão	PT
Deputado Carlos Pimenta	PDT

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias: - quartas-feiras - 14 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia	BTR	Presidente
Deputado Jayro Lessa	BTR	Vice-Presidente
Deputado João Vitor Xavier	BTR	
Deputado Lafayette de Andrada	BTR	
Deputado Adalclever Lopes	PMDB	
Deputado Ulysses Gomes	PT	
Deputado Romel Anízio	BAM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR
Deputado Gustavo Corrêa	BTR
Deputado Sebastião Costa	BTR
Deputado João Leite	BTR
Deputado Ivair Nogueira	PMDB
Deputado Paulo Guedes	PT
Deputado Tiago Ulisses	BAM

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Célio Moreira	BTR	Presidente
Deputado Duarte Bechir	BTR	Vice-Presidente
Deputado Gustavo Corrêa	BTR	
Deputado Rômulo Veneroso	BAM	
Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB	

MEMBROS SUPLENTE:



Deputado Lafayette de Andrada	BTR
Deputado Gustavo Valadares	BTR
Deputada Luzia Ferreira	BTR
Deputado Inácio Franco	BAM
Deputado Ivair Nogueira	PMDB

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 16h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB	Presidente
Deputado Tiago Ulisses	BAM	Vice-Presidente
Deputado João Vitor Xavier	BTR	
Deputado Juarez Távora	BAM	
Deputado Carlos Henrique	PRB (vaga cedida pelo BTR)	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adalclever Lopes	PMDB	
Deputado Rômulo Veneroso	BAM	
Deputado Lafayette de Andrada	BTR	
Deputado Antônio Carlos Arantes	SP (vaga BAM)	
Deputado Bosco	BTR	

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André Quintão	PT	Presidente
Deputada Maria Tereza Lara	PT	Vice-Presidente
Deputado Fred Costa	BTR	
Deputado Fabiano Tolentino	BTR	
Deputado Neilando Pimenta	BTR	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Paulo Lamac	PT	
Deputado João Vitor Xavier	BTR	
Deputado Bosco	BTR	
Deputado Duarte Bechir	BTR	
Deputado Ulysses Gomes	PT	

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Antônio Carlos Arantes	SP (vaga BAM)	Presidente
Deputado Fabiano Tolentino	BTR	Vice-Presidente
Deputado Inácio Franco	BAM	
Deputado Romel Anízio	BAM	
Deputado Paulo Guedes	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Tiago Ulisses	BAM	
Deputado Glaycon Franco	BTR	
Deputado Duílio de Castro	BAM	
Deputado Antonio Lerin	BAM	
Deputado Durval Ângelo	PT	

**COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS**

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Vanderlei Miranda	PMDB	Presidente
Deputado Paulo Lamac	PT	Vice-Presidente
Deputada Célio Moreira	BTR	
Deputado Glaycon Franco	BTR	
Deputado Marques Abreu	BAM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB	
Deputada Maria Tereza Lara	PT	
Deputado João Leite	BTR	
Deputado Doutor Wilson Batista	BTR	
Deputada Liza Prado	BAM	

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Doutor Wilson Batista	BTR	Presidente
Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR	Vice-Presidente
Deputado Antonio Lerin	BAM	
Deputado Deiró Marra	BTR	
Deputado Gilberto Abramo	PRB (vaga cedida pelo PMDB)	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Hélio Gomes	BTR	
Deputado Lafayette de Andrada	BTR	
Deputado Tiago Ulisses	BAM	
Deputado Sebastião Costa	BTR	
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB	

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos Mosconi	BTR	Presidente
Deputado Carlos Pimenta	PDT	Vice-Presidente
Deputado Doutor Wilson Batista	BTR	
Deputado Arlen Santiago	BAM	
Deputado Pompílio Canavez	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Luiz Henrique	BTR	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT	
Deputado Celinho do Sinttrocel	BAM (vaga cedida pelo BTR)	
Deputado Glaycon Franco	BTR (vaga cedida pelo BAM)	
Deputado Durval Ângelo	PT	

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João Leite	BTR	Presidente
---------------------	-----	------------



Deputado Sargento Rodrigues	PDT (vaga cedida pelo PT)	Vice-Presidente
Deputado Cabo Júlio	PMDB	
Deputado Lafayette de Andrada	BTR	
Deputado Leonardo Moreira	BTR	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Rômulo Viegas	BTR	
Deputado Leonídio Bouças	PMDB	
Deputado Sebastião Costa	BTR	
Deputado Duarte Bechir	BTR	
Deputado Tenente Lúcio	PDT (vaga cedida pelo PT)	

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Rosângela Reis	BAM	Presidente
Deputado Bosco	BTR	Vice-Presidente
Deputado Neilando Pimenta	BTR	
Deputado Celinho do Sinttrocel	BAM	
Deputado Juninho Araújo	BAM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Tiago Ulisses	BAM	
Deputada Luzia Ferreira	BTR	
Deputada Ana Maria Resende	BTR	
Deputado Marques Abreu	BAM	
Deputado Braulio Braz	BAM	

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Ivaír Nogueira	PMDB	Presidente
Deputado Celinho do Sinttrocel	BAM	Vice-Presidente
Deputado Paulo Guedes	PT	
Deputado Gustavo Valadares	BTR	
Deputado Anselmo José Domingos	BAM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adalclever Lopes	PMDB	
Deputado Elismar Prado	PT	
Deputado Deiró Marra	BTR	
Deputado Juarez Távora	BAM	
Deputado Inácio Franco	BAM	

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo Perrella	PDT	Presidente
Deputado Braulio Braz	BAM	Vice-Presidente
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR	
Deputada Ana Maria Resende	BTR	
Deputado Almir Paraca	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos Pimenta	PDT	
Deputado Antônio Carlos Arantes	SP(vaga doBAM)	



Deputado Luiz Humberto Carneiro
Deputado Zé Maia
Deputado Elismar Prado

BTR
BTR
PT

COMISSÃO DE ÉTICA

Reuniões Ordinárias -

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Bonifácio Mourão	BTR	Presidente
Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR	Vice-Presidente
Deputado Sebastião Costa	BTR	
Deputado Adalclever Lopes	BMC	
Deputado Paulo Lamac	BMC	
Deputado Inácio Franco	BAM	
Deputado Romel Anízio	BAM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR
Deputado Carlos Mosconi	BTR
Deputado Fabiano Tolentino	BTR
Deputado Gilberto Abramo	BMC
Deputado Rogério Correia	BMC
Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado Rômulo Veneroso	BAM

Ouvidor-Geral: Deputado Inácio Franco

Obs.: SP - sem partido

SUMÁRIO

1 - ORDENS DO DIA

- 1.1 - Plenário
- 1.2 - Comissões

2 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 2.1 - Plenário
- 2.2 - Comissões

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 21/8/2013

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

INTERRUPÇÃO DOS TRABALHOS ORDINÁRIOS PARA A SOLENIDADE DE ABERTURA DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS 2013.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase **(das 16h15min às 18 horas)**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1.826/2007, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do governador do Estado referentes ao exercício de 2006. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2.867/2008, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do governador do Estado referentes ao exercício de 2007. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto e pela rejeição da Emenda nº 1.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.996/2009, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do governador do Estado referentes ao exercício de 2008. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.813/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Luz o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.814/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pitangui o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.816/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Uberlândia o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.817/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Quartel Geral o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.818/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pitangui o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.819/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guarani o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.789/2011, do deputado Marques Abreu, que institui o Selo Amigo do Esporte no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Esporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.107/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Presidente Olegário o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 493/2011, do deputado Alencar da Silveira Jr., que altera a Lei nº 12.666, de 4/11/1997. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.211/2011, do deputado Gustavo Valadares, que institui o Selo Jovem e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Esporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.319/2011, da deputada Ana Maria Resende, que estabelece a restrição aos profissionais da área de saúde que atuam no âmbito do Estado de Minas Gerais de utilizarem equipamentos de proteção individual com os quais trabalham - tais como jalecos e aventais - fora do seu ambiente de atuação e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 21/8/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 5.299/2013, da Comissão de Participação Popular.

Discussão e votação de proposições da comissão.



ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 21/8/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 2º turno: Projetos de Lei n°s 904/2011, do deputado Duarte Bechir; 2.504/2011, do deputado Arlen Santiago; 2.714/2011, do deputado Doutor Wilson Batista.

No 1º turno: Projeto de Lei n° 2.847/2012, do deputado Doutor Wilson Batista.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei n°s 2.392/2011, do deputado Dilzon Melo; 3.835/2013, do deputado Duilio de Castro; 3.854/2013, do deputado Deiró Marra; 3.931/2013, do deputado Inácio Franco; 4.121/2013, do deputado Anselmo José Domingos.

Requerimentos n°s 5.278/2013, do deputado Jayro Lessa; 5.289/2013, do deputado Carlos Mosconi.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPI DA TELEFONIA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 21/8/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Esclarecimentos sobre o objeto desta comissão.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 21/8/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 21/8/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos n°s 5.132, 5.133, 5.141/2013, do deputado Celinho do Sinttrocel; 5.135/2013, do deputado Anselmo José Domingos; 5.184/2013, do deputado Bosco; 5.209/2013, do deputado Luiz Henrique; 5.219/2013, da deputada Liza Prado; 5.263/2013, do deputado Sávio Souza Cruz, e 5.304/2013, do deputado Ivair Nogueira.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 21/8/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Mensagens n°s 469, 486 e 489/2013, do governador do Estado; Projeto de Resolução n° 4.288/2013, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.



No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.568/2011, do deputado Leonardo Moreira; 2.331/2011, do deputado Bruno Siqueira; 1.346/2011, dos deputados Durval Ângelo e André Quintão; 1.794/2011, da deputada Rosângela Reis; 2.338/2011, do deputado Bonifácio Mourão; 3.248/2012, do deputado Arlen Santiago; 3.666/2012 e 3.782/2013, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.900/2013, do deputado Rogério Correia; 4.243/2013, do governador do Estado.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 21/8/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.623/2011, do deputado Arlen Santiago.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.013/2012, do deputado Célio Moreira; 3.771/2013, do deputado Fred Costa; 4.122 e 4.228/2013, da deputada Rosângela Reis; 4.232/2013, do deputado Fred Costa; 4.236/2013, do deputado Rômulo Veneroso; 4.242/2013, do deputado Duílio de Castro; e 4.248/2013, da deputada Rosângela Reis.

Requerimentos nºs 5.296 e 5.298/2013, da Comissão de Participação Popular.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 21/8/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 21/8/2013

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 9 horas do dia 21 de agosto de 2013, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e na 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Resolução nºs 1.826/2007, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do governador do Estado referentes ao exercício de 2006; 2.867/2008, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do governador do Estado referentes ao exercício de 2007; e 3.996/2009, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Governador do Estado referentes ao exercício de 2008; e dos Projetos de Lei nºs 493/2011, do deputado Alencar da Silveira Jr., que altera a Lei nº 12.666, de 4/11/1997; 1.211/2011, do deputado Gustavo Valadares, que institui o Selo Jovem e dá outras providências; 1.319/2011, da deputada Ana Maria Resende, que estabelece a restrição aos profissionais da área de saúde que atuam no âmbito do Estado de Minas Gerais de utilizarem equipamentos de proteção individual com os quais trabalham - tais como jalecos e aventais - fora do seu ambiente de atuação e dá outras providências; 1.789/2011, do deputado Marques Abreu, que institui o Selo Amigo do Esporte no Estado; 3.813/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Luz o imóvel que especifica; 3.814/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pitangui o imóvel que especifica; 3.816/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Uberlândia o imóvel que



específica; 3.817/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Quartel Geral o imóvel que especifica; 3.818/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pitangui o imóvel que especifica; 3.819/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guarani o imóvel que especifica; e 4.107/2013, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Presidente Olegário o imóvel que especifica; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 20 de agosto de 2013.

Dinis Pinheiro, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os deputados Sargento Rodrigues, Cabo Júlio, Lafayette de Andrada e Leonardo Moreira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 21/8/2013, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 3.258/2012, do deputado Paulo Lamac, de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 2.349/2011, do deputado Sargento Rodrigues, de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 5.276/2013, do deputado Cabo Júlio, 5.280 e 5.281/2013, do deputado Sargento Rodrigues, 5.288 e 5.290/2013, do deputado Cabo Júlio, e 5.294/2013, do deputado Sargento Rodrigues, e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2013.

João Leite, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os deputados Leonídio Bouças, André Quintão, Dalmo Ribeiro Silva, Duilio de Castro, Gustavo Perrella e Luiz Henrique, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 21/8/2013, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 41/2013, do governador do Estado, e dos Projetos de Lei nºs 697/2011, do deputado Arlen Santiago, 77/2011 e 3.195/2012, do deputado Celinho do Sinttrocel, 4.051/2013, dos deputados André Quintão e Dinis Pinheiro, 4.212/2013, da deputada Liza Prado, 4.214/2013, do procurador-geral de justiça, 4.280/2013, do deputado Luiz Humberto Carneiro, 4.287/2013, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei nºs 3.263/2012, da deputada Liza Prado, 3.268/2012, do deputado Delvito Alves, 3.594/2012, do deputado Glaycon Franco, 3.624/2012, do deputado Carlos Henrique, 4.009/2013, do deputado Bonifácio Mourão, 4.083/2013, do deputado Fábio Cherem, 4.088/2013, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 4.261/2013, do deputado Adelmo Carneiro Leão, 4.263/2013, do deputado Adelmo Carneiro Leão, 4.266/2013, do deputado Paulo Guedes, 4.269/2013, do deputado Anselmo José Domingos, 4.277/2013, da deputada Rosângela Reis, e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2013.

Sebastião Costa, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os deputados Inácio Franco, Antônio Carlos Arantes, Ivair Nogueira, Leonardo Moreira, Rogério Correia e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 21/8/2013, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar os Requerimentos nºs 5.204/2013, do deputado Celinho do Sinttrocel; 5.237/2013, do deputado Duarte Bechir; 5.264/2013, da deputada Liza Prado, e 5.279/2013, do deputado Sargento Rodrigues; e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2013.

Gustavo Corrêa, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para a Indicação de Gilberto Pinto Monteiro Diniz para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas

Nos termos regimentais, convoco os deputados Duarte Bechir, Inácio Franco, Rômulo Viegas e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 21/8/2013, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2013.

Romel Anízio, presidente "ad hoc".



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Duarte Bechir, Gustavo Corrêa, Rômulo Veneroso e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 21/8/2013, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2013.

Célio Moreira, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Participação Popular

Nos termos regimentais, convoco a deputada Maria Tereza Lara e os deputados Fabiano Tolentino, Fred Costa e Neilando Pimenta, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 26/8/2013, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de refletir sobre a trajetória do Conselho Estadual da Mulher e de debater sua função na atualidade.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2013.

André Quintão, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.013/2012

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social Relatório

De autoria do deputado Célio Moreira, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Lar do Idoso Maria Augusta Teixeira, com sede no Município de Caetanópolis.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.013/2012 pretende declarar de utilidade pública o Lar do Idoso Maria Augusta Teixeira, com sede no Município de Caetanópolis, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza beneficente e assistencial, que tem como escopo o atendimento a idosos, propiciando-lhes melhor qualidade de vida.

Tendo como propósito a prática da caridade no campo da assistência social e a promoção humana, a instituição mantém estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual e social, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental.

Tendo em vista o relevante trabalho humanitário desenvolvido pelo Lar do Idoso Maria Augusta Teixeira com os idosos carentes do Município de Caetanópolis, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.013/2012, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2013.

Bosco, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.771/2013

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social Relatório

De autoria do deputado Fred Costa, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Clube de Mães de Aricanduva – CMA –, com sede no Município de Aricanduva.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.771/2013 pretende declarar de utilidade pública o Clube de Mães de Aricanduva – CMA –, com sede no Município de Aricanduva, pessoa jurídica de direito privado, que tem como escopo a valorização da mulher e da família.



Com esse propósito, a instituição desenvolve atividades de geração de renda com vistas à melhoria da qualidade de vida de suas associadas; realiza cursos de capacitação profissional e formação de lideranças comunitárias; combate a fome e a pobreza; zela pela proteção da saúde da família, da maternidade, da infância e da velhice; luta pela habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência; incentiva a integração de suas assistidas no mercado de trabalho.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pelo Clube de Mães de Aricanduva, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.771/2013, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2013.

Bosco, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.980/2013

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do deputado Zé Maia, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo dar a denominação de Mário José Alves ao trecho da Rodovia LMG-738 situado no Município de Coromandel.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou preliminarmente a matéria e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.980/2013 tem como finalidade dar a denominação de Mário José Alves ao trecho da Rodovia LMG-738 situado no Município de Coromandel.

Cabe ressaltar que o homenageado foi um desbravador da região de Coromandel. Homem simples e humilde, era carismático e querido por todos. Dedicava-se a atividades agropecuárias e comerciais e estava sempre disposto a prestar auxílio ao próximo e atento às necessidades da comunidade.

Por ser um exemplo de vida para a população de Coromandel, consideramos justa a homenagem que se pretende fazer a Mário José Alves ao denominar o referido trecho da LMG-738 com seu nome.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.980/2013, em turno único, turno na forma original.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2013.

Ivair Nogueira, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.981/2013

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do deputado Paulo Guedes, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo dar denominação ao trecho da Rodovia MGC-479 que liga o Município de Chapada Gaúcha ao Município de Arinos.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou preliminarmente a matéria e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.981/2013 tem como finalidade dar a denominação de Rodovia Guimarães Rosa ao trecho da Rodovia MGC-479 que liga o Município de Chapada Gaúcha ao Município de Arinos.

Em sua análise da matéria, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou a Emenda nº 1, que dá nova redação ao art. 1º, com a finalidade de adequar o texto à técnica legislativa.

Com relação ao mérito da matéria, cabe destacar que João Guimarães Rosa é um dos mais importantes escritores da literatura brasileira de todos os tempos, eleito por unanimidade, em 1963, membro da Academia Brasileira de Letras, além de ter sido médico e diplomata.

Natural do Município de Cordisburgo, formou-se na Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais e iniciou sua vida profissional em Itaguara, então Município de Itaúna, onde entrou em contato com os elementos do sertão, que serviram de referência e inspiração para sua obra.

Serviu como médico voluntário da Força Pública, atual Polícia Militar, durante a Revolução Constitucionalista de 1932, em Passa-Quatro; posteriormente, entrou para a Força Pública, por concurso, e foi para Barbacena, como oficial médico do 9º Batalhão de Infantaria.

Aprovado no concurso para o Itamaraty, passou alguns anos de sua vida como diplomata na Europa e na América Latina. Durante a Segunda Guerra Mundial, como cônsul-adjunto do Brasil em Hamburgo, Alemanha, para ajudar judeus a fugirem para o Brasil,



emitiu mais vistos do que as cotas legalmente estipuladas, tendo ganhado, por essa ação humanitária e de coragem, no pós-guerra, o reconhecimento do Estado de Israel.

Escreveu várias obras importantes, quase todas ambientadas no chamado sertão brasileiro, destacando a luta dos sertanejos. Sua principal obra, o livro Grande sertão: veredas, se passa em área que é parte do Estado de Minas Gerais. O autor descreve com riqueza de detalhes a região da Bacia do Rio Urucuia e o Rio São Francisco. Em 1989, foi criado no Município de Chapada Gaúcha o Parque Nacional Grande Sertão Veredas, em sua homenagem.

Sua obra chama a atenção pelas inovações de linguagem, sendo marcada pela influência de falares populares e regionais, que, somada à erudição do autor, permitiu a criação de inúmeros vocábulos a partir de arcaísmos e palavras populares, invenções e intervenções semânticas e sintáticas.

Guimarães Rosa orgulha não só os mineiros, mas todos os brasileiros, o que torna justa a homenagem que se pretende fazer dando seu nome ao trecho da MGC-479 que liga os Municípios de Chapada Gaúcha e Arinos.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.981/2013, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2013.

Ivair Nogueira, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.122/2013

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria da deputada Rosângela Reis, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Morada da Serra – Ascombamos –, com sede no Município de Ibitité.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.122/2013 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Morada da Serra – Ascombamos –, com sede no Município de Ibitité. Trata-se de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a defesa dos direitos e interesses dessa comunidade.

A instituição coordena ações voltadas para o desenvolvimento do referido bairro, com base no levantamento e na discussão dos problemas locais, e encaminha as soluções encontradas; fomenta a união dos moradores; presta assistência social a crianças, adolescentes, jovens e idosos carentes; e desenvolve atividades de caráter social, educativo, esportivo e de lazer.

Cabe ressaltar que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, tem como finalidade registrar o nome da entidade de acordo com o que consta no art. 1º de seu estatuto.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Ascombamos em favor dos menos favorecidos do Município de Ibitité, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.122/2013 em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2013.

Bosco, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.225/2013

Comissão de Esporte, Lazer e Juventude

Relatório

De autoria do deputado Inácio Franco, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Sociedade Esportiva, Cultural e Educacional Juventus, com sede no Município de Pará de Minas.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.225/2013 pretende declarar de utilidade pública a Sociedade Esportiva, Cultural e Educacional Juventus, com sede no Município de Pará de Minas, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a difusão do civismo e da cultura física, além de realizar eventos de caráter social e cultural.

Com esse propósito, a instituição incentiva a prática de esportes e participa de competições esportivas amadoristas e especializadas, inclusive futebol feminino, sempre zelando pelo cumprimento da legislação desportiva vigente.



Cabe ressaltar que a prática de atividades desportivas traz benefícios individuais e sociais, pois contribui para a formação física e psíquica dos indivíduos e reduz a probabilidade do aparecimento de doenças. Especialmente na adolescência, quando os jovens podem ser influenciados por hábitos prejudiciais, que geram conflitos internos capazes de desvirtuar valores e dificultar a aprendizagem, o esporte se reveste de indiscutível importância, prestando grande contribuição ao desenvolvimento da sociedade.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Sociedade Esportiva, Cultural e Educacional Juventus, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.225/2013, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2013.

Tenente Lúcio, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.228/2013

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria da deputada Rosângela Reis, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação do Amor, com sede no Município de Iapu.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.228/2013 pretende declarar de utilidade pública a Associação do Amor, com sede no Município de Iapu. Trata-se de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a prestação de assistência social às pessoas menos favorecidas da comunidade.

A instituição promove ações de educação integrada e de saúde da criança e da família, buscando a proteção e promoção da vida individual e coletiva; apoia ações comprometidas com o atendimento às necessidades do desenvolvimento integral do cidadão e seu acesso aos bens sociais e culturais; contribui para a implementação de políticas públicas e programas intersetoriais, para garantir a universalidade e a qualidade da atenção à comunidade e à proteção da família; realiza atividades nas áreas de assistência social, educação, cultura, esporte e saúde; luta pela erradicação da fome e do desemprego, por meio da implementação da política de segurança alimentar e nutricional e de cursos profissionalizantes; defende os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - e mantém serviços de comunicação social e cultural comunitária.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Associação do Amor, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.228/2013 em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2013.

Bosco, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.232/2013

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do deputado Fred Costa, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Cultural, Artística e Esportiva Projetar, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.232/2013 pretende declarar de utilidade pública a Associação Cultural, Artística e Esportiva Projetar, com sede no Município de Belo Horizonte, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a proteção e a defesa dos direitos humanos e sociais, do meio ambiente, da educação, da cultura, do esporte e da assistência social.

Com esse propósito, a instituição participa de programas e projetos relacionados a seus objetivos; promove a educação e a difusão de conhecimentos, por meio de campanhas de conscientização da população; luta pela efetivação da melhoria das condições de vida da população carente e em condições de risco; promove a cultura, a educação e o esporte; realiza palestras e cursos profissionalizantes para adolescentes e adultos, preparando-os para o mercado de trabalho; orienta sobre a preservação do meio ambiente.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Associação Cultural, Artística e Esportiva Projetar junto à população carente da capital mineira, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.



Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.232/2013, em turno único, na forma apresentada.
Sala das Comissões, 20 de agosto de 2013.
Bosco, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.236/2013

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do deputado Rômulo Veneroso, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a entidade Obra Social Eduarda Pereira de Oliveira, com sede no Município de Contagem.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.236/2013 pretende declarar de utilidade pública a entidade Obra Social Eduarda Pereira de Oliveira, com sede no Município de Contagem, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a prestação de assistência social à população em situação de vulnerabilidade.

Com esse propósito, a instituição zela pela proteção da família, da maternidade, da infância, da adolescência e da velhice; ampara crianças e adolescentes carentes; incentiva a integração no mercado de trabalho; luta pela habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência e sua integração à vida comunitária; promove a saúde, a educação e o esporte; defende a valorização da cultura e a conservação do patrimônio histórico e artístico; orienta sobre a preservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido no Município de Contagem pela referida entidade, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.236/2013, em turno único, na forma apresentada.
Sala das Comissões, 20 de agosto de 2013.
Bosco, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.242/2013

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do deputado Duílio de Castro, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário Nossa Senhora Aparecida da Comunidade Jacobina II, com sede no Município de Palmópolis.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.242/2013 pretende declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário Nossa Senhora Aparecida da Comunidade Jacobina II, com sede no Município de Palmópolis, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a defesa dos direitos e interesses dessa comunidade.

Com esse propósito, a instituição promove o desenvolvimento social, econômico e cultural de seus associados; implanta e gerencia infraestruturas comunitárias de saneamento básico, saúde, educação e eletrificação; zela pela proteção da família, da maternidade, da infância, da adolescência e da velhice; combate a fome e a miséria; estimula o aumento da produção agropecuária para a geração de emprego e renda; orienta sobre a preservação do meio ambiente; incentiva o plantio de mudas para a restauração da flora; e luta pela universalização do atendimento nas áreas de educação, saúde, habitação, transporte e lazer.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pelo Conselho Comunitário Nossa Senhora Aparecida da Comunidade Jacobina II, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.242/2013, em turno único, na forma apresentada.
Sala das Comissões, 20 de agosto de 2013.
Bosco, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.246/2013****Comissão de Esporte, Lazer e Juventude
Relatório**

De autoria do deputado Ulysses Gomes, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Capoeira Cambuí, com sede no Município de Cambuí.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.246/2013 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Capoeira Cambuí, com sede no Município de Cambuí, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a promoção da prática da capoeira na comunidade em que atua.

Cabe ressaltar que a prática de atividades desportivas traz benefícios individuais e sociais, pois contribui para a formação física e psíquica dos indivíduos e reduz a probabilidade do aparecimento de doenças. Especialmente na adolescência, quando os jovens podem ser influenciados por hábitos prejudiciais, que geram conflitos internos capazes de desvirtuar valores e dificultar a aprendizagem, o esporte se reveste de indiscutível importância, prestando grande contribuição ao desenvolvimento da sociedade.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Associação de Capoeira Cambuí, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.246/2013, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2013.

Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.248/2013**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social
Relatório**

De autoria da deputada Rosângela Reis, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a entidade Ação Social do Canaã, com sede no Município de Ipatinga.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.248/2013 pretende declarar de utilidade pública a entidade Ação Social do Canaã, com sede no Município de Ipatinga, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter humanitário e filantrópico, que tem como escopo a realização de obras de promoção humana, social, cultural e educacional.

Com esse propósito, a instituição dedica-se ao ensino infantil, por meio da manutenção da creche denominada Centro de Educação Infantil - CEI; cuida do desenvolvimento integral de crianças de até seis anos de idade, nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Ação Social do Canaã, para a educação das crianças de Ipatinga, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.248/2013, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2013.

Bosco, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.262/2013**Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial
Relatório**

De autoria do deputado Adelmo Carneiro Leão, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Ribeirão de Areia e Adjacências - ACPPRRA -, com sede no Município de Itamarandiba.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.



Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.262/2013 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Ribeirão de Areia e Adjacências - ACPPRRA -, com sede no Município de Itamarandiba, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a defesa dos direitos e interesses de seus associados.

Com esse propósito, a instituição busca fortalecer as organizações econômicas, sociais e políticas dos produtores rurais; incentiva a racionalização das atividades desenvolvidas e a cooperação na produção e comercialização; orienta sobre técnicas agrícolas na confecção de mudas, plantio, armazenamento e preparo da terra; luta por melhorias nas áreas de educação, saúde, habitação, cultura, transporte e lazer; apoia movimentos voltados para a proteção e preservação ambiental; zela pela proteção da saúde da família, da maternidade, da infância e da velhice; fomenta a integração de seus associados no mercado de trabalho; promove a habilitação e a reabilitação de pessoas com deficiência.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida associação em prol dos pequenos produtores rurais daquela região, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.262/2013, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2013.

Romel Anízio, relator.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 19/8/2013, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Anselmo José Domingos

exonerando, a partir de 20/8/2013, Altair Oliverio da Silva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas; nomeando Maria Geralda dos Santos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

Gabinete do Deputado Arlen Santiago

exonerando Maria de Lourdes Ribeiro de Souza do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas; nomeando Larissa Roberta Vieira Aguiar para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

TERMO DE CONTRATO CTO/123/2013

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Star One S/A. Objeto: contratação de empresa de telecomunicações para cessão de 4,5MHz de capacidade de segmento espacial em satélite. Vigência: 180 dias a partir de 2 de agosto de 2013. Licitação: dispensada, de acordo com o art. 24, IV, da Lei nº 8.666, de 1997. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.

TERMO DE CREDENCIAMENTO CTO/112/2013

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciado: Clínica Odontológica Elizabeth Cabral Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica aos deputados e ex-deputados contribuintes do Iplemg e a servidores da credenciante ativos e inativos e seus dependentes. Vigência: 60 meses a partir da data da assinatura. Licitação: inexigível por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO – ADT 130/2013

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Artebrilho Multiserviços Ltda. Objeto: prestação de serviços gerais de vigia nas dependências da Assembleia. Objeto do aditamento: retificação do preço do ADT 110/2013. Vigência: 180 dias a partir de 16/7/2013 ou até que se ultime procedimento licitatório em andamento. Dotação orçamentária: 1011.01.122.701.2.009.3.3.90-10.1.b